

**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 2378292/2026 - SAD**Processo:** 0003373-64.2026.6.15.8000**Interessado:** COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS, NÚCLEO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**Destinatário(s):** CPL

À CPL,

Trata-se de procedimento administrativo, com vistas à contratação por dispensa de licitação, com fulcro no que dispõe no art. 75, II, da lei nº 14.133/2020, de empresa para fornecimento de 03 (Três) Compressores Tipo Scroll para sistema de ar condicionado, modelo Danfoss SM120-9VM, refrigerante R22, capacidade de 10 TR, tensão 380V trifásico, conforme Termo de Referência 2360958, que foi aprovado e ratificado 2358619.

Considerando a baixa complexidade da contratação e o seu valor não foram elaborados os estudos preliminares e a gestão de risco, como justificado pela COSEG 2354723 e possibilita o art. 8º da [Portaria 84/2023 TRE-PB/PTRE/ASPRE](#) .

A SECOMP realizou pesquisa de mercado obtendo como menor valor unitário de R\$ 8.752,11 e total de R\$ 27.247,28 (= 3x R\$ 8.752,11 + R\$ 990,95 do frete) 2367765.

A despesa foi registrada no **Quipó nº 611** 2369710, estando no status como ajustada

A **Classe de Materiais** da contratação é a de **nº 4310** (Bombas e compressores a vácuo) e o **código CATMAT é o de nº 17923** (Compressor hermético scroll).

Emissão de pré-empenho no valor de R\$ 27.247,28 2370907 e 2375066;

Informação de que não há comprometimento do subelemento da despesa, com vistas a verificar acerca de possível fracionamento de despesa 2376718

Isto Posto, solicito realização da dispensa eletrônica, com fulcro no art. art. 75, II, da lei nº 14.133/2020 e a [IN SEGES nº 67/2021](#).

Por fim, informo que após realização de dispensa eletrônica serão os autos encaminhados à ASJUR para análise e posterior autorização da realização da dispensa eletrônica, com fulcro no art. art. 75, II, da lei nº 14.133/2020 e a [IN SEGES nº 67/2021](#)

EDERSON DE ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por EDERSON DE ARAÚJO JÚNIOR em 11/05/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2378292&crc=FE9BC86E, informando, caso não preenchido, o código verificador **2378292** e o código CRC **FE9BC86E**..
